Universidade Estadual de Campinas

Calendário 2025 para indicações de docentes ao
PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
Deliberação CONSU-A-021/2013, de 29/10/2013

Data	**Responsável**	**Etapa**
01/04 a 31/05	Docentes	**Inscrição.** A inscrição deverá ser realizada através da **Secretaria de Graduação**, no período de 1º de abril a 31 de maio. A **Deliberação Congregação IEL nº 30/2025**, aprovada na 252° Reunião da Congregação, define os critérios para análise das candidaturas ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicação ao Ensino de Graduação (anexo). No ato da inscrição o docente deverá apresentar o pedido de inscrição e o**s documentos comprobatórios** para atendimento do artigo 11º da Deliberação CONSU-021/2013 e da Deliberação Congregação IEL nº 30/2025.
Até 18/06	Secretaria de Graduação	**Prazo final para encaminhamento das indicações pela Secretaria de Graduação para a Direção** **A Coordenação de Graduação/Secretaria de Graduação deverá providenciar:** Homologação das candidaturas pela Comissão de Graduação. (Aprovação dos documentos de inscrição em conformidade com o artigo 11º da Deliberação CONSU-021/2013 e da Deliberação Congregação IEL nº 30/2025). Indicação dos docentes inscritos e envio da documentação de inscrição para a Direção. Indicação de seis nomes de docentes externos ao IEL, sendo 03 membros titulares e 03 membros suplentes, preferencialmente com nível de Professor Titular ou equivalente e com experiência em Coordenação de Graduação, para compor a Comissão de Especialistas que irá emitir um parecer de mérito, circunstanciado e conclusivo, indicando o docente que fará jus ao prêmio. Declaração de não conflito de interesse - Membros da Comissão de Especialistas.
26/06	Congregação	Aprovação da lista de docentes que concorrerão ao prêmio e da Comissão de Especialistas.
Até 08/07	Direção	Envio da documentação aos membros da Comissão de Especialistas para a análise e a emissão de parecer. A Direção irá disponibilizar os documentos para a Comissão.

08/07 a 01/09	Comissão de Especialistas	Análise da Comissão de Especialistas
Até 01/09	Comissão de Especialistas	Envio do parecer para a Direção
Até 30/09/2025	Direção	**Envio do parecer da Comissão de Especialistas para o Reitor através da Secretaria Geral.** "Artigo 12º - O resultado do trabalho da Comissão de Especialistas será encaminhado pela Direção da Unidade de Ensino e Pesquisa ao Magnífico Reitor da UNICAMP, através da Secretaria Geral, durante o mês de setembro de cada ano, e a atribuição dos prêmios aos docentes indicados se fará em sessão extraordinária do Conselho Universitário." (Deliberação CONSU-021/2013)